

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 008/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “c” do Inciso “IV” do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, e ao Item “I” do §1º da Alínea “a” do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.176/2013.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Marly Pereira do Vale, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a percepção de “FG-1” destinada a complementação de vencimentos correspondente aos serviços operacionais de limpeza, preparar e servir café, chá e água nas Reuniões, Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, fora do horário de expediente.


Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica- MT, 02 de fevereiro de 2015.


Lázaro Gonçalves da Silva
1º Secretário


Divino Eterno Batista dos Santos
2º Secretário


Janovan Rios de Sousa
Presidente